



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001022/17 de 24 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(197) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.054-0119 - Contratação por Tempo Determinado 6.000,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(350) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0102 - Obrigações Patronais 1.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD

(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo 3.000,00

(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo 1.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(460) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(463) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.102-0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 1.280,00

Total Suplementação: 14.280,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(240) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(347) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.081-0102 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD

(260) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(260) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24/02/2017
el



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001022/17 de 24 de Fevereiro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(461) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0100 - Obras e Instalações

3.280,00

Total Anulação:

14.280,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 / 02 / 2017